



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 82/2025-L, DE 4 DE AGOSTO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VIEIRA NUNES

BIOGRAFIA – PROF. LEVY VAZ DE ALMEIDA

Natural de Mairinque/SP, Levy Vaz de Almeida nasceu em 19 de agosto de 1954, filho de Lázaro Vaz Almeida e Maria de Almeida. Desde cedo demonstrou espírito trabalhador: aos dez anos já auxiliava o pai e, aos 14, conquistou seu primeiro emprego em um açougue. Viveu e estudou em Carapicuíba, onde atuou como técnico eletrônico e trabalhou nos departamentos pessoais do Banco Bradesco e da Farmácia Drogasil.

Em 1980, aos 25 anos, mudou-se para o distrito de São João Novo, em São Roque, logo após casar-se com Regina Fátima Costa Vaz de Almeida, com quem teve quatro filhos e cinco netos. Por meio do envolvimento comunitário de sua esposa, tornou-se figura conhecida e atuante na vida social local, presidindo por um ano o Esporte Clube 7 de Setembro, colaborando com a Romaria e com a Escola de Samba “Corações Unidos de São João Novo”. Anteriormente, também jogou e presidiu o extinto Cruzeiro de São João Novo, de 1985 a 1986.

Empreendeu no comércio ao abrir uma loja de materiais de construção em 1988, mas optou por seguir sua vocação para o magistério. Iniciou sua carreira de professor em 1992, lecionando ciências e matemática em escolas como “Epaminondas de Oliveira”, “Germano Negrini”, “Horácio Manley Lane” e “Profª Carmem Lúcia Blanco Carvalho de Brito” até 1998.

Na política, foi eleito vereador em 1997, exercendo mandato de 1997 a 2000 pelo PSDB. Nesse período, apresentou 37 moções, 26 requerimentos, 147 indicações, 10 projetos de lei, 2 projetos de resolução, 1 projeto de decreto legislativo e 1 emenda à Lei Orgânica Municipal. Entre suas ações de maior destaque estão a participação ativa na municipalização do ensino ao lado da vereadora Sidnea Capps Garcia; a conquista da construção da EMEF São João Novo; a pavimentação do bairro Volta Grande; e a instalação de rede de esgoto na Vila Belo.

Após o término do mandato, seguiu atuando como professor na Escola Estadual “Prof. Epaminondas de Oliveira” e também no ramo de transportes escolares e de turismo, com frota própria.

Levy Vaz de Almeida faleceu em 21 de novembro de 2021. Morador dedicado de São João Novo, professor respeitado, vereador atuante e presidente da Câmara Municipal de São Roque, deixa um legado marcado pelo trabalho, pela dedicação à comunidade e pela simpatia que conquistou amigos e admiradores ao longo de toda a vida.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Isso posto, THIAGO VIEIRA NUNES, por intermédio do Protocolo N° CETSR 04/08/2025 - 17:41 10063/2025, de 4 de agosto de 2025, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 82/2025-L

De 4 de agosto de 2025.

Dá denominação de “Rua Prof. Levy Vaz de Almeida” a via localizada no Loteamento Chácara Boqueirão.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Prof. Levy Vaz de Almeida” a via com início na Rua Valcir Lucas e término em propriedade particular, localizada no Loteamento Chácara Boqueirão.

Parágrafo único. A via de que trata o “caput” conta com 300 m de extensão e 7 m de largura.

Art. 2º Integra esta Lei croqui anexo.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”,
4 de agosto de 2025.

THIAGO VIEIRA NUNES
(THIAGO NUNES)
Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

CROQUI – ANEXO À LEI Nº X.XXX/2025

(PROJETO DE LEI Nº 82/2025-L)

